

São Paulo, 04 de Setembro de 2013

À Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações

Ref. Consulta Pública n. 35 – Canal 36 PBTVD São Paulo

Vimos perante essa prestigiosa autarquia manifestar contribuição aos termos em que posposta a Consulta Pública nº 35 de 2013 a fim de que seja conhecida a pretensão desta entidade de radiodifusão sonora e de imagens.

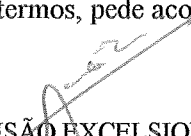
Nos termos em que propostas as alterações do PBTV, PBTVD e PBRTVD, a localidade de São Paulo contará com a designação prévia do canal 36, para a execução dos serviços de RTV.

Ocorre que aludido canal 36 na localidade de São Paulo, SP, já consta do PBTV como canal designado para ser explorado por geradora local de televisão.

Na condição de empresa regularmente constituída e apta à execução dos serviços de radiodifusão sonora e de imagens na Capital do Estado de São Paulo, somos contrários à inclusão quando plenamente possível a exploração do canal na qualidade de geradora local.

Assim para que não haja prejuízo aos telespectadores da localidade e por dispor de plenas condições de execução dos serviços, esta entidade responde aos termos da consulta manifestando sua pretensão para que seja designado o canal 36 com sua inclusão no PBTVD e não em PBRTV ou PBRTVD o que traria prejuízos à localidade e aos telespectadores, colocando-se à disposição para pronto fornecimento dos projetos necessários à habilitação para a execução do serviço de geração de televisão.

Nestes termos, pede acolhida da presente,


TELEVISÃO EXCELSIOR S/A
Paulo Masci de Abreu
Diretor Presidente